

PAIE - Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros

Realização:

PROPAE
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E
ESTUDANTIS

PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Manual do Tutor
2015

Sumário

Digite o título do capítulo (nível 1)	1
Digite o título do capítulo (nível 2).....	2
Digite o título do capítulo (nível 3).....	3
Digite o título do capítulo (nível 1)	4
Digite o título do capítulo (nível 2).....	5
Digite o título do capítulo (nível 3).....	6

1. Apresentação

Olá! Seja bem-vindo (a), caro (a) tutor (a)!

Este manual foi elaborado com o objetivo de fornecer maiores informações sobre o PAIE e facilitar sua atuação junto aos alunos ingressantes.

Aqui você encontrará informações sobre como estabelecer o primeiro contato com os tutorandos, documentos importantes que eles deverão providenciar, o processo de chegada ao Brasil, fundamentos legislativos que devem ser esclarecidos, aspectos culturais de interesse, entre outras questões que deverão ser contempladas no processo de implementação de sua tutoria.

Ressaltamos que as informações aqui disponíveis constituem guia; mas, diante de qualquer dúvida, procure orientação com a equipe do PAIE. Esta estará o acompanhando durante todo o processo.

Leia o Manual e o mantenha sempre por perto, a fim de facilitar suas atividades.

Desejamos um excelente desempenho em seu trabalho como tutor!!!

Comissão Coordenadora do PAIE - Unilab

2. Primeiro contato

O PAIE envolve, essencialmente, jovens se comunicando com jovens. E esse processo se inicia antes mesmo do contato direto, quando tutores que estão no Brasil deverão entrar em contato com futuros alunos da Unilab que se encontram ainda em seus países de origem.

Felizmente, em nossos dias, contamos com diversas ferramentas que minimizam essa distância física e favorecem uma comunicação efetiva com troca de mensagens por meio da linguagem escrita, falada e da imagem em tempo real.

O tutor do PAIE deve estar atento às ferramentas de comunicação à distância disponíveis e utilizá-las a fim de iniciar a tutoria assim que o aluno for selecionado, uma vez que muitas providências já deverão ser tomadas a partir daí. Para isso, você deverá dominar as seguintes ferramentas de comunicação:

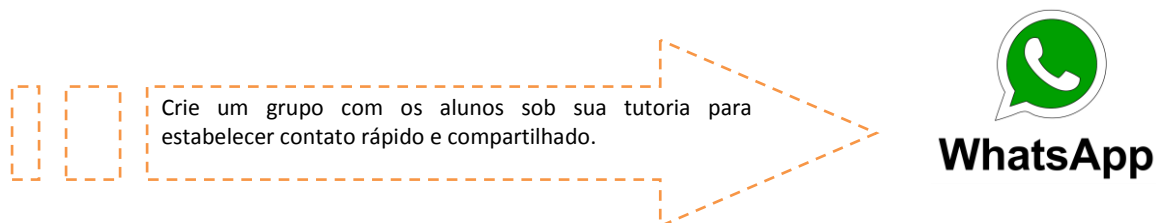


Realize o primeiro contato com seus tutorandos via email e solicite demais contatos (telefone, *Facebook* e *WahtsApp*).

Mantenha contato em tempo real com seus tutorandos.



Insira seus tutorandos na página oficial do PAIE no Facebook para socializá-los com os demais alunos e tutores.



3. Visto / Documentação

Após o recebimento da carta de aceitação que a Unilab enviou ao candidato aprovado, por meio da Embaixada do Brasil em seu país, ele (a) deve adotar os seguintes procedimentos:

a) Solicitar à Embaixada Brasileira o visto temporário para o período de 01 (um) ano e uma via original do Formulário Visa Application Form.

Obs.: Não será aceito visto com período superior a 01 (um) ano.

b) Entregar no Setor Consultor da Embaixada Brasileira o Termo de Responsabilidade Financeira, devidamente preenchido, com firma reconhecida em cartório de seu país de origem e carimbado pelo serviço consular do Brasil.

c) Autenticar na Embaixada Brasileira o Histórico Escolar de Ensino Secundário, correspondente a todos os anos letivos desse período, e o documento comprobatório de conclusão do Ensino Secundário.

4. Partida e/ou Trajeto

Ceará: Chegada Programada

A Unilab organizará a logística para o recebimento de grupos de estudantes estrangeiros no Aeroporto Internacional Pinto Martins, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Haverá um representante designado pela Instituição para recebê-los. A Unilab localiza-se na cidade de

Redenção, que fica a 55 km de Fortaleza. Portanto, esse suporte na chegada só poderá ser dado a grupos previamente agendados. O estudante deve tomar todas as providências necessárias para desembarcar em Fortaleza nos dias estabelecidos pela Instituição.

O tutor do PAIE terá que saber em quais datas os seus tutorandos partem em seus países de origem, o trajeto da viagem, a companhia aérea, o número do voo, a data e o horário de chegada em Fortaleza/CE.

Chegada fora do cronograma

Ocorrendo algum tipo de imprevisto que impossibilite o cumprimento do cronograma, oriente que os seus tutorandos procedam da seguinte forma:

Trajetos Aeroporto-Redenção via táxi:

Se optar por utilizar serviços de táxi, sugerimos os táxis credenciados, ofertados diretamente no balcão da cooperativa ou no aeroporto. O pagamento poderá ser feito com cartão de crédito no referido balcão, na ala de desembarque.

Trajetos Aeroporto-Redenção via ônibus:

Optando-se pela utilização de ônibus, o estudante deverá seguir, preferencialmente de táxi, até o Terminal Rodoviário Engenheiro João Tomé, localizado na Avenida Borges de Melo, 1630 - Bairro de Fátima e procurar o guichê da Empresa FRET CAR para a aquisição do bilhete rodoviário.

Os valores e os horários de partida poderão ser consultados no site www.fretcar.com.br

Bahia: Chegada Programada

A Unilab organizará a logística necessária para o recebimento de grupos de estudantes estrangeiros no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães, em Salvador, capital do estado da Bahia.

Haverá um representante designado pela instituição para recebê-los. A Unilab localiza-se na cidade de São Francisco do Conde, que fica a 66 km de Salvador. Portanto, esse suporte na chegada só poderá ser dado a grupos previamente agendados. O estudante deve tomar todas as providências necessárias para desembarcar em Salvador nos dias estabelecidos pela Instituição.

O tutor do PAIE terá que saber em quais datas os seus tutorandos partem em seus países de origem, o trajeto da viagem, a companhia aérea, o número do voo, a data e o horário de chegada em Salvador/BA.

Chegada fora do cronograma

Ocorrendo algum tipo de imprevisto que impossibilite o cumprimento do cronograma, orientamos que o estudante proceda da seguinte forma:

Trajeto Aeroporto-São Francisco do Conde via táxi:

Se optar por utilizar serviços de táxi, sugerimos os táxis credenciados, ofertados diretamente no balcão da cooperativa ou no aeroporto. O pagamento poderá ser feito com cartão de crédito no referido balcão, na ala de desembarque.

Trajeto Aeroporto-São Francisco do Conde via ônibus:

Optando-se pela utilização de ônibus, o estudante deverá seguir, preferencialmente de táxi, até o Terminal Rodoviário de Salvador, localizado Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 4362 - Telefone: (71) 3616-8300 - Bairro de Pernambués e procurar o guichê da Empresa ATT para a aquisição do bilhete rodoviário.

PAIE - Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros

Manual do Tutor

2015

Os valores e os horários de partida poderão ser consultados no site www.atlanticotransportes.com.br

5. Brasil: o país da imigração para fins de estudo

O ingresso em uma Universidade, por si só, é um momento de intensas mudanças na vida de uma pessoa. No caso de alunos que atravessam o oceano atlântico em busca de uma nova perspectiva profissional, este momento torna-se ainda mais impactante.

Conhecer seu novo país de morada, bem como o Estado e Município onde estará instalada a Universidade é de primordial importância para promover uma adaptação tranquila.

Nesse sentido, um de seus papéis como tutor é apresentar a realidade do Brasil, do Recôncavo Baiano (para os alunos que ingressarão no Campus dos Malês) e/ou do Maciço de Baturité (para os alunos que ingressarão nos Campi do Ceará).

5.1 Brasil

O Brasil é o maior país da América do Sul e da região da América Latina, e o maior país lusófono do planeta! Sua população é muito diversificada, podendo-se encontrar raças e etnias de diversos países.

PAIE - Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros

Manual do Tutor

2015

A grande diversidade de etnias se deve, entre outros aspectos, ao processo de colonização do país. O Brasil foi descoberto por europeus que, aqui chegando, encontraram o território habitado por indígenas. A colonização foi realizada por portugueses e o país se tornou independente em 1822, tornando-se uma república em 1889.

Em relação à economia, o Brasil passou por diferentes períodos de crise e, atualmente, adquiriu reconhecimento internacional. No país podem ser encontrado, nos diferentes Estados, climas diversificados e todas as quatro estações.

5.1.1 Bahia, Recôncavo Baiano e São Francisco do Conde

O Recôncavo baiano é incluído a Região Metropolitana de Salvador, onde está a capital do estado da Bahia, Salvador e outras cidades circundantes à Baía de Todos os Santos, entre elas, São Francisco do Conde

São Francisco do Conde é uma cidade rica em petróleo. Destaca-se historicamente também no plantio de cana-de-açúcar, mandioca e algumas culturas de frutas tropicais. Vale ressaltar também o alto grau de ancestralidade africana na região. A ancestralidade africana chega a 80,4%, a europeia 10,8% e a indígena 8,8%.



Campus dos Malês - UNILAB

Nos processos de produção de riquezas por meio do plantio da cana-de-açúcar os colonizadores portugueses dizimaram dezenas de aldeias tupinambás e fizeram do Recôncavo um dos principais destinos da diáspora africana. Há registros de diversas formas de resistências de africanos por meio de rebeliões e fugas, por exemplo.

O contexto histórico de São Francisco do Conde se reflete na enorme influência africana. Um estudo genético realizado em municípios da região confirmou o

5.1.2 Ceará, Maciço de Baturité, Redenção

O Maciço de Baturité é uma formação geológica localizada no sertão cearense. É um lugar caracterizado por serras, cachoeiras e vegetação exuberante, que atraem atividades turísticas que movimentam a economia da região. O plantio de bananas é um ponto forte da região, juntamente com cana-de-açúcar, feijão e milho.

O Maciço de Baturité é composto pelos municípios de Pacoti, Palmácia, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Aracoiaba, Acarape, Redenção, Barreira e Ocara. Entre estes, o município de Redenção, sede administrativa da Unilab, destaca-se por ter sido a primeira cidade brasileira a libertar todos os seus escravos.

Por volta do século XVII teve início em Redenção atividades de agricultura da cana-de-açúcar. A principal mão-de-obra nesta atividade era composta por escravos africanos. Até os dias de hoje ainda podem ser encontrados pelourinhos e senzalas, que preservam a memória histórica do período.



Campus da Liberdade - UNILAB

Em 1883 abolicionistas chegaram à região com a finalidade de assistir a alforria de 116 escravos. O ato ocorreu em frente à igreja matriz local. A partir daí, a até então denominada Vila Acarape, recebeu o nome de Redenção por ser a pioneira em libertar seus escravos no País.

A UNILAB se instalou em Redenção, em 2009, como um ato de reconhecimento a este fato.

6. Câmbio

A moeda no Brasil é o Real (R\$) e o câmbio é flutuante (sujeito a variações). Para saber quanto vale no dia de hoje, em reais (R\$), o Dólar dos EUA e o Euro (para fins de parâmetro), acesse o conversor de moedas no site do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br/) ou no site www.xe.com.

No Aeroporto Internacional de Fortaleza e de Salvador há casas de câmbio, assim como em outros lugares das cidades. No entanto, pode ser mais seguro fazer o câmbio no próprio aeroporto. Como o câmbio é flutuante, é recomendável que o estudante busque essa informação antes de comparecer ao local da operação financeira. Como só será possível abrir conta bancária após retirada do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e da matrícula na Universidade, não é aconselhável, por questões de segurança, cambiar muito dinheiro de uma vez.

7. Conta Bancária

Após a matrícula, o estudante será orientado a abrir conta bancária, para o qual serão necessários:

- CPF (www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisica/cpf/cadastropf.htm)
- Comprovante de matrícula na Universidade

8. Regularização do Estudante

No dia seguinte à sua chegada, o estudante deverá procurar a Pró-reitoria de Relações Institucionais da Unilab para dar início aos procedimentos de regularização de sua documentação como estrangeiro no Brasil.

O estudante contemplado com vaga para estudar na Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afrabrasileira (UNILAB) deve trazer uma quantia em dinheiro em torno de 600 dólares. Essa quantia servirá para pagar a taxa de regularização do estrangeiro junto à Polícia Federal (Registro Nacional de Estrangeiro - RNE); Cadastro de Pessoa Física (CPF) na Receita Federal do Brasil; tirar fotos para RNE, assim como suprimir as primeiras necessidades do estudante no Brasil.

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)

O estudante será encaminhado à Polícia Federal para registrar-se como estrangeiro legal no país, com um visto de 01 (um) ano. Para tal, precisará dos seguintes documentos:

- a) Passaporte original com visto e cópias das páginas utilizadas;
- b) Visto temporário emitido pelo Consulado do Brasil em seu país de origem;
- c) 02 (duas) fotos atuais 3 x 4, com fundo branco;
- d) Formulário da Polícia Federal preenchido;
- e) Comprovante de pagamento da taxa, com valor em média, de R\$ 124,23 (cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos)

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

O estudante será encaminhado à Receita Federal para providenciar o cartão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), para o qual serão necessários os seguintes documentos:

- a) Passaporte;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos).

Atenção todos os valores monetários apresentados estão sujeitos a variações.

9. Legislação Brasileira

9.1 Drogas

O uso de drogas é combatido em todo o mundo. No Brasil a situação não é diferente. Para isso, tem a lei nº11.343/06 que esclarece o que pode ocorrer com quem possuir alguma relação com o uso de drogas.

A Lei não faz diferenciação entre os tipos de drogas. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido a duras penalidades. É importante lembrar que quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica também será penalizado.

São muitas as formas que podem ser caracterizadas como crime relacionado às drogas. A Lei esclarece que quem importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, pode pegar pena de reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

Para preservação da saúde, da segurança da permanência aqui no Brasil, o estudante estrangeiro deve ser orientado a manter-se longe de qualquer pessoa que ofereça drogas. É necessário lembrá-lo que plantas destinadas à preparação de drogas também são tratadas como drogas; por isso, ele também deve manter-se distante de qualquer planta desconhecida ou que saiba que possui características que causem efeito de drogas.



Leia a Lei na íntegra no endereço:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm

9.2 Violência doméstica e a Lei Maria da Penha

A mulher possui um histórico de dominação em muitos países. No Brasil e em alguns Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), que possuem hábitos e costumes semelhantes, vem sendo comum o relato de violência contra a mulher. Segundo o artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras, qualquer ofensa nos âmbitos físico, psicológico, sexual, patrimonial e moral.

A **violência física** consiste em qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal. Neste sentido, podem ser considerados atos de violência física qualquer tipo de agressão, mesmo de forma leve, que seja cometido de forma intencional contra a mulher.

A **violência psicológica** envolve condutas que possam causar dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações e convicções. Podem ser considerados atos de violência psicológica, por exemplo, qualquer tipo de ameaça ou humilhação ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

A **violência sexual** se constitui em relação sexual não desejada pela mulher. Esse tipo de violência não se restringe apenas ao ato sexual, mas também a qualquer tipo de imposição à mulher para que esta seja obrigada a fazer algo que não seja de sua vontade. Pode ser citado como exemplo de violência sexual a ameaça para que a mulher mantenha qualquer tipo de contato sem consentimento.

A **violência patrimonial** é entendida como qualquer conduta que vise à destruição de algum bem, valor, direitos ou recursos econômicos da mulher. Logo, qualquer tipo de ato que tenha como objetivo a destruição de algum bem da mulher pode ser caracterizado como violência.

A **violência moral** é caracterizada como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, ou seja, qualquer forma de denegrir a imagem da mulher por meio, por exemplo, de insultos, de boatos ou de exposição negativa.

A fim de combater esses tipos de violência foi elaborada a Lei Maria da Penha, que foi criada em virtude da repercussão do caso de Maria da Penha Maia Fernandes, uma biofarmacêutica, cearense, e que foi vítima, por duas vezes, de tentativa de homicídio praticado por seu marido na época, o professor universitário e economista Marco Antônio Herredia Viveros, e também pai de suas três filhas. O caso gerou repercussão internacional, de modo que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos solicitou ao governo brasileiro um parecer sobre o fato. Essa repercussão culminou na criação da Lei Maria da Penha.

Para os casos de lesão corporal, a lei estabelece entre três meses a três anos. Não existe possibilidade de aplicação da pena por meio de pagamento de cestas básicas ou prestações pecuniárias. Os casos de violência sexual, moral, psicológica e patrimonial receberão penalidades de acordo com as circunstâncias, que deverão ser analisadas pelo juiz.

Os seguintes meios poderão ser utilizados por qualquer pessoa para denunciar algum caso de violência contra a mulher:

- Ligue para 180 (central de atendimento à mulher) - a ligação é gratuita, pode ser feita de qualquer telefone fixo ou móvel no território nacional e funciona todos os dias e todos os horários;
- Procure a delegacia mais próxima, preferencialmente delegacia da mulher
- Ligue para 190 (polícia militar) - a ligação também é gratuita e pode ser feita de qualquer telefone a qualquer hora.

Explique para seus tutorandos que, diante de qualquer situação de agressão, é importante que a pessoa agredida procure um Pronto Socorro o mais rápido possível e solicite o registro na ficha de atendimento a informação "agressão". Também recomenda-se registrar a agressão por meio de fotografias e relatos de testemunhas.

Veja a Lei Maria da Penha na íntegra no endereço:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

9.3 Atitudes de Preconceito e Discriminação racial

O preconceito racial é apontado como a principal causa do mal-estar de um número considerável de estudantes estrangeiros, oriundos de países africanos, em terras brasileiras, embora constata-se que a categoria de universitário e estrangeiro atenua a experiência negativa representada pela circunstância de descobrir-se em desvantagem social pela simples pigmentação de pele.

No Brasil o racismo é crime previsto na Constituição Federal, promulgada no dia 05 de outubro de 1988, é inafiançável e imprescritível. Ao longo dos anos, a norma passou por modificações, ampliando as possibilidades de enquadramento na prática criminosa, caracterizada, por exemplo, pelo impedimento de acesso de alguém a algum serviço ou estabelecimento ou, ainda, pela incitação à discriminação por raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

O que é crime inafiançável e imprescritível?

É o crime que não cabe fiança e não prescreve nunca. Se o crime for praticado nesta data, a vítima não tem prazo para responsabilizar o autor do crime.

O que fazer uma pessoa quando se sentir vítima de racismo ou discriminação racial?

A primeira providência é procurar uma testemunha, após, dirigir-se a um Distrito Policial, narrar o ocorrido à autoridade policial quando deverá ser lavrado um Boletim de Ocorrência ou um Termo Circunstanciado. Também poderá procurar o representante do Ministério Público para que, se

confirmado o crime de racismo, ingressar com as medidas Legais cabíveis. Poderá, também, constituir advogado.

10. Questões Culturais

No Brasil, o regime de casamento é monogâmico, e não poligâmico. Ou seja, na sociedade brasileira, a poligamia não é permitida legalmente. No Brasil, legalmente, um segundo casamento só pode ocorrer depois do divórcio ou da anulação do primeiro.

Mas o mundo está cheio de lugares onde um casal pode ter 3 ou mais pessoas. Entre eles, há muito mais países que toleram o casamento de um homem com várias esposas (chamado poliginia) do que a união de uma mulher com um punhado de homens (poliandria). Seguindo esse raciocínio, os adeptos à poligamia estariam transgredindo leis brasileiras. Além disso, dificilmente conseguiriam formalizar a união matrimonial poligâmica. A pena máxima é de 3 anos (para quem compartilha o cônjuge) a 6 anos (para quem tem vários cônjuges).

No Brasil não é prática cotidiana dois homens andarem de mãos dadas, o que simboliza em algumas sociedades africanas o gesto de amizade. Há atitudes no Brasil em que dois homens podem andar abraçados e de mãos dadas. Esse gesto não tem a mesma conotação de sociedades africanas. Aqui pode-se tratar de uma relação homoafetiva entre os dois homens. O estudante deve nessa situação ter um olhar de respeito e consideração em relação à pessoa humana, não ter atitude de preconceito e discriminação em face de relacionamentos homossexuais.

11. Assistência Estudantil

A Unilab dispõe de apoio diferenciado para seus estudantes de graduação por meio do Programa de Assistência aos Estudantes (PAES). Este apoio visa à integração e permanência dos estudantes com condições

socioeconômicas insuficientes para a permanência e uma trajetória acadêmica exitosa e/ou que se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social.

Os auxílios são distribuídos prioritariamente para graduandos que estudaram na rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

Atualmente a Unilab disponibiliza os seguintes auxílios:

- Auxílio Moradia - que tem como objetivo garantir condições de residência dos estudantes que não possuem família na sede do curso presencial onde o estudante se encontra regularmente matriculado.
- Auxílio Instalação - trata-se de benefício para apoiar os estudantes beneficiários do Auxílio Moradia. Destina-se à aquisição e mobília e demais utensílios domésticos.
- Auxílio Transporte - tem como objetivo complementar despesas com transporte e apoiar no deslocamento para a UNILAB.
- Auxílio Alimentação - complementa despesas com alimentação e apoiar na permanência em tempo integral na universidade.
- Auxílio Social - destinado a estudantes em situação de elevado grau de vulnerabilidade socioeconômica na permanência em tempo integral na universidade, em que não se aplique a concessão dos auxílios Moradia e Instalação.

Os editais são publicados com maior detalhamento sobre período dos auxílios, valores e processo de concessão.

12. Moradia

A Unilab encontra-se em fase de construção e de expansão, tendo oficialmente iniciado suas atividades Com o objetivo de garantir sempre a transparência, a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis informa

aos interessados em candidatar-se à Unilab alguns aspectos relativos às condições atuais da universidade.

1. Atualmente, a Unilab se encontra em processo de construção de sua sede própria;
2. A residência estudantil da Unilab ainda está em fase de construção;
3. A organização e os trâmites referentes à busca de moradia são de exclusiva responsabilidade dos estudantes;
4. O auxílio-moradia, recurso disponibilizado pelo Ministério da Educação do Brasil, destina-se somente à complementação das despesas com aluguel de imóveis;
5. O auxílio-moradia poderá ser requerido por todos os estudantes, desde que atendam aos critérios estabelecidos. Portanto, não há garantia de deferimento da solicitação;
6. As cidades onde há campus e cidades vizinhas nem sempre podem atender à crescente procura de nossos estudantes por aluguel e imóveis;
7. Salientamos que os valores cobrados para aluguéis de imóveis atualmente são geralmente elevados e a Unilab não tem controle sobre os preços cobrados.
8. As características de algumas cidades brasileiras são para andar e/ou circular de transportes público ou particular, e não de caminhar a pé. Elas podem ser muito próximas, mas não há calçadas (passeios) que permitam a locomoção de pedestres.

13. Estatuto do Estrangeiro

É muito importante que todos os estudantes estrangeiros que estudam na Unilab conheçam a legislação brasileira sobre a permanência de estrangeiros no país. Como estrangeiro, os estudantes serão regidos no Brasil pelo Estatuto dos Estrangeiros:

Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (lei que define os direitos e os deveres, bem como estabelece as condições de permanência de estrangeiros);

Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981 (Regulamenta a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil).

Como estrangeiro, o estudante não deve se envolver em manifestações e/ou atividades de cunho político, sub pena de sofrer todas as sanções previstas na legislação brasileira.

É expressamente vetado ao estudante estrangeiro o exercício de atividades remuneradas no Brasil. Em caso de estágio curricular ou de participar em trabalhos de iniciação científica e de monitoria, o estudante pode receber bolsa-auxílio, desde que não estabeleça vínculo empregatício e nem caracterize pagamento de salário pelos serviços prestados.

14. Projetos Culturais e de Integração

A Unilab busca o diálogo com a diversidade de culturas dos países de língua portuguesa, especialmente os africanos. Como estratégia, utiliza a arte como linguagem e forma de integração.

Para o acolhimento de estudantes estrangeiros é de primordial importância que os mesmos sejam integrados em ações que vão além das atividades de ensino e pesquisa. Dessa perspectiva surgiram duas ações de extensão de renome na Unilab: a Ação Movimenta Unilab e o Samba

- **Movimenta Unilab:** esta ação é desenvolvida, de forma articulada com outros eventos, por meio de um conjunto de atividades de arte e cultura dentro e fora da universidade. O intuito é o fortalecimento das culturas diversas que compõem a Unilab, incluindo as dos países africanos e as das comunidades do Maciço de Baturité. O Movimenta é realizado em parceria com a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae) e tem apoio das demais pró-reitorias e da Cátedra Unesco/Unilab.

- **Samba (Seminário de Ambientação Acadêmica):** direcionado para os novos alunos da Unilab, o seminário tem intervenções artísticas, palestras sobre assuntos ligados à região, além da apresentação dos programas, serviços e estrutura da universidade. Trata-se de uma ação de todas as pró-reitorias da Unilab que se uniram com o objetivo de receber os calouros, deixando-os mais envolvidos com a realidade da universidade, além de proporcionar uma integração entre alunos e servidores.

15. Matrícula

A matrícula dos estudantes estrangeiros será determinada no Calendário Acadêmico. O local da matrícula será informado pela Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes/Prograd.

Para efetuar a matrícula, o estudante deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Passaporte com Visto Temporário IV;
- b) Histórico Escolar do Ensino Secundário, correspondente a todos os anos letivos desse período, autenticando pela autoridade consular de sua jurisdição;
- c) Documento (original) comprobatório de conclusão do Ensino Secundário, que deverá, ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- d) Cartão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- e) Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal do Brasil.

17. Contatos Importantes

Campus da Liberdade (Ceará)

Endereço: Av. da Abolição, 3, Centro

Redenção, Ceará, Brasil

CEP: 62790-000

Telefone: +55 85 3332.1414

Campus dos Malês (Bahia)

Endereço: Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro

São Francisco do Conde, Bahia, Brasil

CEP: 43900-000

Telefone: +55 71 3651.8254

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

E-mail: prograd@unilab.edu.br

Telefone: +55 85 3332.1388

Coordenação de Políticas de Acesso e Seleção de Estudantes (CASE)

E-mail: selecao@unilab.edu.br

Telefone: + 55 85 3332.1471

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)

E-mail: propae@unilab.edu.br

Telefone: +55 85 3332.1393

Coordenação de Políticas Estudantis (COEST)

E-mail: coest@unilab.edu.br

Telefone: + 55 85 3332.1443

Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINST)

E-mail: proinst@unilab.edu.br

Telefone: + 55 85 3332.1052

www.unilab.edu.br

PAIE - Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros

Manual do Tutor

2015

www.facebook.com/unilabbrasil